



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.095 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.032	4.4.90.51.00	1146	OBRAS INST. SUBST. REDES, ADUT. E RESERV. PAC	300.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6.005	3.3.90.30.00	1175	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
17.122.1702.6.005	3.3.90.39.00	1178	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	100.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação de parte do superávit financeiro apurado no exercício de 2012, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE OUTUBRO DE 2013.


ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


ALAIR ASSIS
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.331, de 04 / 10 /2013.